

LEI MUNICIPAL Nº 4607, DE 03/09/2019
PROJETO DE LEI Nº 4973, DE 02/09/2019

**“DENOMINA UMA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA Y,
ENTRE AS RUAS 5 E 11 NO BAIRRO JARDINS DE
VERSALHES DE SEBASTIANA DRAMIS BARBOSA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma praça localizada na Quadra Y, entre as ruas 5 e 11 no bairro Jardins de Versalhes de "**SEBASTIANA DRAMIS BARBOSA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de setembro de 2019.

AUTOR: VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. ADEMIR ALVES ROSS /
VERA. SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE